

1 Funcionamento do museu**1.1 Indique se, em 2023, o museu esteve aberto ao público - de forma permanente, sazonal ou esporádica - ou esteve encerrado:**

- V1100 1 Abertura permanente (Aberto todo o ano com horário regular) Passe para a questão 2.1
- 2 Abertura sazonal (Aberto parte do ano com horário regular) Passe para a questão 2.1
- 3 Abertura esporádica (Aberto sem horário regular ou aberto apenas quando solicitado) Terminou o preenchimento do questionário
- 4 Encerrado ao público Passe para a questão 1.2

1.2 O museu esteve encerrado ao público todo o ano ou parte do ano? (indique apenas uma opção)

- V1200 1 Todo o ano → Terminou o preenchimento do questionário
- 2 Parte do ano Encerrado ao público de ___/___/___ a ___/___/___ → Terminou o preenchimento do questionário

V1299 OBSERVAÇÕES: Utilize este espaço para incluir justificações ou observações, que julgue convenientes, relativas ao tipo de abertura do museu.

2 Foma jurídica do museu**2.1 O museu tem personalidade jurídica própria?**

- V2100 1 Sim
- 2 Não

2.2 Indique a forma jurídica do museu ou da entidade de que depende juridicamente: (indique apenas uma opção)

- V2200 1 Administração central ou regional
- 2 Administração local (município, junta de freguesia)
- 3 Empresa pública
- 4 Empresa municipal ou intermunicipal
- 5 Empresa privada (individual, sociedade)
- 6 Fundação de direito privado
- 7 Fundação de direito público
- 8 Instituição religiosa
- 9 Outra entidade (Associação, Misericórdia, outra)

V2210 Indique qual: _____

3 Museu polinucleado**3.1 O museu é polinucleado?**

ATENÇÃO: O museu é polinucleado quando tem um ou mais núcleos museológicos.

- V3100 1 Sim
- 2 Não Passe para a questão 4.1

3.2 Quantos núcleos tem?

V3200 Nº.

Atenção: O museu-sede não deverá ser contabilizado como núcleo.

V3210 Indique a designação dos núcleos: _____

V3299 OBSERVAÇÕES: Utilize este espaço para incluir justificações ou observações, que julgue convenientes, relativas ao(s) núcleo(s) do museu.

4 Recursos humanos

ATENÇÃO: Nas perguntas seguintes, caso o museu se distribua por núcleos, deve considerar a informação agregada (da sede e de todos os seus núcleos). Considere os dados à data de 31 de dezembro de 2023.

4.1 Qual o número total de pessoas ao serviço no museu?

V4100 Nº.

Número total de pessoas ao serviço: Pessoas que, no período de referência, participaram na atividade da empresa/instituição, qualquer que tenha sido a duração dessa participação, nas seguintes condições: a) pessoal ligado à empresa/instituição por um contrato de trabalho, recebendo em contrapartida uma remuneração; b) pessoal ligado à empresa/instituição, que por não estar vinculado por um contrato de trabalho, não recebe uma remuneração regular pelo tempo trabalhado ou trabalho fornecido (ex.: proprietários-gerentes, familiares não remunerados, membros ativos de cooperativas); c) pessoal com vínculo a outras empresas/instituições que trabalharam na empresa/instituição sendo por esta diretamente remunerados; d) pessoas nas condições das alíneas anteriores, temporariamente ausentes por um período igual ou inferior a um mês por férias, conflito de trabalho, formação profissional, assim como por doença e acidente de trabalho.

4.2 Indique o pessoal ao serviço remunerado, não remunerado e o pessoal voluntário, por tipo de categoria:

Pessoal remunerado: Indivíduos que exercem uma atividade na empresa/instituição nos termos de um contrato de trabalho, sujeito ou não a forma escrita, que lhes confere o direito a uma remuneração regular em dinheiro e/ou géneros. Inclui os trabalhadores de outras empresas que se encontram a trabalhar na empresa/instituição observada, sendo por esta diretamente remunerados, mas mantendo o vínculo à empresa/instituição de origem. Exclui os trabalhadores de outras empresas que se encontram a trabalhar na empresa/instituição observada, sendo remunerados pela empresa/instituição de origem e mantendo com ela o vínculo laboral.

Pessoal não remunerado: Indivíduos que exercem uma atividade na empresa/instituição e que, por não estarem vinculados por um contrato de trabalho, sujeito ou não a forma escrita, não recebem uma remuneração regular, em dinheiro e/ou géneros, pelo tempo trabalhado ou trabalho fornecido. Inclui nomeadamente os trabalhadores com emprego por conta própria, os trabalhadores familiares não remunerados, os membros de cooperativas de produção e os trabalhadores destacados.

Voluntário: Indivíduo que de forma livre, desinteressada e responsável se compromete a realizar ações de voluntariado no âmbito de uma organização promotora, de acordo com as suas aptidões próprias e no seu tempo livre.

Nota: a qualidade de voluntário não pode, de qualquer forma, decorrer de relação de trabalho subordinado ou autónomo, ou de qualquer relação de conteúdo patrimonial com a organização promotora, sem prejuízo de regimes especiais constantes da lei.

	Pessoal ao serviço		Pessoal voluntário
	remunerado	não remunerado	03
	01	02	
T Total	V4200	Nº. [][][][]	Nº. [][][][]
1. Conservador/Técnico Superior (inclui o pessoal dirigente)	V4210	[][][][]	[][][][]
2. Outro Pessoal Técnico	V4220	[][][][]	[][][][]
3. Pessoal Administrativo	V4230	[][][][]	[][][][]
4. Pessoal Auxiliar e Operário	V4240	[][][][]	[][][][]

V4299 OBSERVAÇÕES: Utilize este espaço para incluir justificações ou observações, que julgue convenientes, relativas ao pessoal ao serviço.

5 Acervo, coleções e inventário

5.1 Indique qual/quais são o(s) tipo(s) dominantes dos bens, isto é, os que têm maior correspondência com a vocação do museu ou que existem em maior quantidade:

Nota: Assinale com um X, até um máximo de 3 tipos. Considere a situação existente em 31 de dezembro de 2023.

- V5000 Arqueologia
- V5010 Arte
- V5020 Ciência e técnica
- V5030 Etnografia
- V5040 Espécies não vivas
- V5050 Fotografia
- V5060 História
- V5070 Indústria
- V5080 Traje
- V5090 Outras (filatelia, numismática, etc)

V5100 Indique quais: _____

5.2 Indique o número total de bens do museu e o número total de bens inventariados, por tipo de bens:

Atenção: O bem só deve ser registado como bem com inventário se fizer parte do inventário museológico sumário ou desenvolvido. Ou seja, deve ter registo do proprietário, número, denominação, dados de incorporação, autoria, datação, dimensões e uma imagem do objeto.

Nota: Considere a situação existente em 31 de dezembro de 2023.

		Nº. total de bens	Dos quais:
		01	Nº. de bens com inventário (sumário ou desenvolvido) 02
T Total	V5200	[][][][][][][][][]	[][][][][][][][][]
1. Bens arqueológicos	V5210	[][][][][][][][][]	[][][][][][][][][]
2. Bens artísticos e históricos	V5220	[][][][][][][][][]	[][][][][][][][][]
3. Bens bibliográficos e arquivísticos	V5230	[][][][][][][][][]	[][][][][][][][][]
4. Bens técnico-científicos e industriais	V5240	[][][][][][][][][]	[][][][][][][][][]
5. Bens etnográficos	V5250	[][][][][][][][][]	[][][][][][][][][]
6. Bens naturais vivos	V5260	[][][][][][][][][]	[][][][][][][][][]
7. Bens naturais não vivos	V5270	[][][][][][][][][]	[][][][][][][][][]
8. Outros bens	V5280	[][][][][][][][][]	[][][][][][][][][]

NOTA: O total de bens corresponde à soma dos vários tipos de bens.

Os bens inventariados podem ser inferiores ao total de bens, no caso de existirem bens que não estejam inventariados.

Por inventário sumário entende-se o registo de identificação básica do bem, incluindo o proprietário, o número, a denominação e dados de incorporação, a classificação, a autoria, a datação, as dimensões e uma imagem do bem.

O inventário desenvolvido acrescenta aos dados do inventário sumário, outros elementos caracterizadores do bem, designadamente aqueles que estão relacionados com a produção, a interpretação, a descrição, a proveniência remota e o percurso que o mesmo realizou ao longo do tempo, assim como a sua divulgação através de exposições e publicações várias.

V5299 OBSERVAÇÕES: Utilize este espaço para incluir justificações ou observações, que julgue convenientes, relativas à variação do nº e/ou tipo de bens registados.

6 Atividades orientadas para os visitantes

6.1 O museu dispõe de serviço educativo?

- V6100 1 Sim
2 Não

Passa para a questão 6.2

6.1.1 O serviço educativo que dispõe está formalizado na lei orgânica, regulamentos, estatutos, etc?

- V6110 1 Sim
2 Não

6.2 Quais as atividades orientadas para os visitantes, realizadas pelo museu em 2023?

- V6200 Renovação da exposição permanente
- V6210 Exposição temporária
- V6220 Ação dirigida ao público escolar

- V6230 Ação dirigida ao público adulto
 V6240 Ação dirigida a outro tipo de público
 V6250 Conferência/Seminário/Curso
 V6260 Atelier/Oficina/Workshop
 V6270 Espetáculo
 V6280 Visita orientada
 V6290 Outra(s)
 V6300 **Indique quais?** _____
 V6310 Nenhuma

OBSERVAÇÕES: Utilize este espaço para incluir justificações ou observações, que julgue convenientes, relativas às atividades orientadas para os visitantes.

7 Visitantes

7.1 O museu possui controlo de entrada de visitantes?

- V7100 1 Sim
 2 Não

Passe para a questão 7.3 - Como o museu não tem controlo de visitantes pode indicar uma estimativa dos valores para as questões 7.3 a 7.3.4.

7.2 O controlo de entrada de visitantes é informatizado?

- V7200 1 Sim
 2 Não

7.3 Qual o número total anual de visitantes?

V7300 Nº.

Considere como **visitante** a pessoa que visita as exposições, utiliza os serviços disponíveis (biblioteca, centro de documentação, reservas, entre outros) e/ou frequenta as atividades realizadas no museu (concertos, conferências, entre outros).

Não considere as pessoas que frequentaram **exclusivamente** outros espaços como o restaurante, a cafeteria e/ou a loja e/ou o website.

Do **número total anual de visitantes**, indique:

7.3.1 Número de visitantes inseridos em grupos escolares

V7310 Nº.

Um estudante que visita o museu, isoladamente ou na companhia de amigos ou familiares, não deverá ser considerado nos grupos escolares.

Os grupos escolares de visitantes estrangeiros devem ser incluídos nos visitantes estrangeiros.

7.3.2 Número de visitantes estrangeiros

V7320 Nº.

7.3.3 Número de visitantes com entrada gratuita

V7330 Nº.

7.3.4 Visitantes com entrada nas exposições temporárias

V7340 %

Do número total dos visitantes, indique a % dos que visitaram as exposições temporárias do museu.

V7399 OBSERVAÇÕES: Utilize este espaço para incluir justificações ou observações, que julgue convenientes, relativas à variação do nº de visitantes (total, estrangeiros, inseridos em grupos escolares ou com entrada nas exposições temporárias).

8 Recursos financeiros

8.1 O museu tem autonomia financeira?

- V8100 1 Sim
 2 Não

Indique os valores das receitas e despesas. Caso não seja possível indicar os valores reais indique valores estimados:

Os valores monetários devem ser expressos em euros sem casas decimais.

8.2 Receitas totais

V8200 €

Das quais:

8.2.1 Receitas próprias

V8210 €

As receitas próprias incluem as receitas de bilheteira, prestação de serviços, aluguer de espaços, receitas da venda de publicações e de outros produtos.

8.2.2 Receitas externas

V8220 €

As receitas externas incluem as dotações da tutela, subsídios da administração central, regional e local, fundos comunitários, patrocínios, apoios privados, mecenato (conforme legislação em vigor), entre outras.

8.3 Despesas totais

V8300 €

As despesas totais incluem as despesas com instalações e equipamentos, aquisição de peças, montagem de exposições, investigação, conservação e restauro, despesas com o pessoal, entre outras.

Das quais:

8.3.1 Despesas com o pessoal

V8310 €

As despesas com pessoal incluem as remunerações (ordenados e salários em dinheiro ou espécie) e as contribuições sociais dos empregadores (contribuições sociais efetivas e imputadas aos empregadores).

V8399 OBSERVAÇÕES: Utilize este espaço para incluir justificações ou observações, que julgue convenientes, relativas aos recursos financeiros.

MUITO OBRIGADO PELA SUA COLABORAÇÃO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO do Inquérito aos Museus

Este questionário é dirigido aos **Museus** cuja atividade pertence à subclasse 91020 da CAE-Rev.3, que no ano de referência estiveram em funcionamento permanente ou sazonal, com pelo menos uma sala ou espaço de exposição e com, pelo menos uma pessoa ao serviço.

No caso de ser um **Museu com Núcleos**, o **Museu-sede deve responder ao inquérito**, incluindo os dados de todos os Núcleos que lhe pertencem.

No caso de ser um **Núcleo Museológico**, **não deve responder ao inquérito**, mas certificar-se que o Museu-sede a que pertence, inclui os dados do referido Núcleo.

São considerados para fins estatísticos/apuramento os museus que cumprem os cinco critérios indicados:

- Critério 1: museus que têm pelo menos uma sala de exposição;
- Critério 2: museus abertos ao público (permanente ou sazonal);
- Critério 3: museus que têm pelo menos um conservador ou técnico superior (incluindo pessoal dirigente);
- Critério 4: museus que têm orçamento (ótica mínima: conhecimento do total da despesa);
- Critério 5: museus que têm inventário (ótica mínima: inventário sumário).

Identificação da unidade inquirida

Deve escrever com letra bem legível, destinando-se cada quadricula a uma letra ou número. Nos espaços sombreados não deve escrever nada, uma vez que se destinam aos Serviços do INE.

Situação da unidade inquirida

Deve assinalar a Situação do Museu e indicar a data (dd/mm/aaaa) nos casos em que se verificou **Atividade Suspensa** ou **Cessação da Atividade**, no ano de referência do inquérito.

1 - Funcionamento do Museu

Deve assinalar apenas uma opção no que respeita ao funcionamento do Museu.

Abertura permanente - o Museu esteve aberto todo o ano, com um horário normal/regular.

Abertura sazonal - o Museu esteve aberto uma parte do ano, com um horário normal/regular.

Abertura esporádica - o Museu não teve um horário regular ou esteve aberto apenas quando solicitado.

Encerrado ao público - o Museu esteve encerrado todo o ano ou esteve encerrado parte do ano.

2 - Forma Jurídica do Museu

Deve assinalar se o Museu tem ou não personalidade jurídica própria. Em seguida deve assinalar apenas uma opção relativamente à forma jurídica do museu ou da entidade de que depende:

1. Administração central ou regional
2. Administração local
3. Empresa pública
3. Empresa municipal ou intermunicipal
4. Empresa privada (individual, sociedade)
5. Fundação de direito privado
6. Fundação de direito público
7. Instituição religiosa
8. Outra entidade (Associação, Misericórdia, outra)

3 - Museu Polinucleado

Deve assinalar se o Museu é polinucleado Sim/Não. Em caso afirmativo deve indicar quantos **Núcleos** tem, bem como a respetiva designação. Não se consideram **Núcleos Museológicos**, as salas de exposições, partes do acervo do Museu, ou determinados espaços do percurso da visita, desde que integrados no mesmo edifício do Museu.

4 - Recursos humanos: Considere os dados à data de 31 de dezembro

Deve indicar o número total de pessoas ao serviço no Museu. Seguidamente deve indicar o número de pessoas ao serviço segundo a **categoria** (Conservador/Técnico Superior, Outro Pessoal Técnico, Pessoal Administrativo ou Pessoal Auxiliar e Operário) e a **situação** (Remunerados, Não Remunerados) e o pessoal Voluntário.

5 - Acervo, coleções e inventário: Considere a situação existente em 31 de dezembro

Ao assinalar o tipo dominante do acervo do Museu, deve considerar no máximo até 3 tipos de bens. Considere como **tipo dominante dos bens** os que têm maior correspondência com a vocação do Museu ou os que existem em maior quantidade.

O "**Número Total de Bens**" (coluna 1) refere-se ao **número total de bens existentes no Museu**, e os Bens Inventariados são os que **têm inventário sumário ou desenvolvido** (coluna 2). Assim os valores da coluna 1 podem ser iguais aos da coluna 2, no caso de todos os bens existentes no Museu estarem inventariados. Mas, no caso de bens cuja caracterização ainda não tenha sido efetuada (sem inventário sumário ou desenvolvido), o "Número Total de Bens" poderá ser superior aos valores da coluna 2.

Atenção que nos **Outros Bens** incluem-se os bens de filatelia (selos), numismática (medalhas e moedas), fotografia e outros não incluídos nas outras categorias.

6 - Atividades orientadas para os visitantes

Deve assinalar se o Museu dispõe ou não de serviço educativo. Nas atividades orientadas para os visitantes, deve assinalar as atividades realizadas pelo menos uma vez, no ano de referência.

7 - Visitantes

Para fornecer os dados sobre os **Visitantes**, tenha em consideração as seguintes **Instruções**:

1. Preencha os valores relativos aos visitantes (V7300...V7340) independentemente do Museu possuir, ou não, controlo de visitantes, indicando, em caso de necessidade, uma estimativa desse(s) valor(es);
 2. Caso não seja possível discriminar o número anual de visitantes incluídos em **grupos escolares** (V7310), **estrangeiros** (V7320) e com **entrada gratuita** (V7330), deve indicar uma estimativa do(s) mesmo(s);
 3. No que respeita aos **visitantes com entrada em exposições temporárias**, indique o valor percentual em relação ao total anual de visitantes.
- Nota: Um estudante que visita o Museu, isoladamente ou na companhia de amigos ou familiares, não deverá ser considerado nos grupos escolares (V7310). Os grupos escolares de visitantes estrangeiros devem ser incluídos nos visitantes estrangeiros (V7320).

8 - Recursos financeiros

Os valores monetários devem ser expressos em euros, sem casas decimais. Os arredondamentos devem efectuar-se por excesso quando as décimas forem iguais ou superiores a 5 e, por defeito, quando inferiores a 5. Caso não seja possível indicar os valores reais das Receitas e das Despesas, deve indicar valores estimados.

As **Receitas próprias** incluem as receitas de bilheteira, prestação de serviços, aluguer de espaços, receitas da venda de publicações e de outros produtos. As **Receitas externas** incluem as dotações da tutela, subsídios da administração central, regional e local, fundos comunitários, patrocínios, apoios privados, mecenato (conforme legislação em vigor), entre outras.

As **Despesas totais** incluem as despesas com instalações e equipamentos, aquisição de peças, montagem de exposições, investigação, conservação e restauro, despesas com o pessoal, entre outras. As **Despesas com pessoal** incluem as remunerações (ordenados e salários em dinheiro ou espécie) e as contribuições sociais dos empregadores (contribuições sociais efetivas e imputadas dos empregadores).

CONCEITOS

Acervo: Conjunto de bens culturais que constituem o património da entidade.

Atelier / Oficina / Wokshop: Sessão temática com atividades educativas que são promovidas ou realizadas no museu e dirigidas a grupos de indivíduos.

Bem arqueológico: Bem móvel ou imóvel cuja principal informação resulta da aplicação de métodos de estudo arqueológicos, nomeadamente a escavação, a prospeção, a datação e a classificação, assim como todos os das mesmas tipologias que resultam de achados fortuitos ou da atividade colecionista.

Bem artístico e histórico: Bem que resulta da criação artística e/ou relacionados com temas, personalidades ou um determinado momento histórico.

Bem bibliográfico e arquivístico: Bem documental, manuscrito, editado em papel ou noutro tipo de suporte, que constitui o acervo do museu.

Nota: exclui-se a documentação própria da biblioteca/centro de documentação e do arquivo administrativo do museu.

Bem etnográfico: Bem produzido ou utilizado no âmbito da cultura tradicional popular e/ou testemunhos dos modos de vida e da cultura de uma população ou grupo.

Bem natural não vivo: Bem de natureza biológica que resulta de processos de conservação post mortem.

Bem natural vivo: Bem de natureza biológica vivo que faz parte do acervo do museu, do jardim zoológico, botânico ou aquário.

Bem técnico científico e industrial: Bem relacionado com a técnica, a ciência, a indústria e as manufaturas.

Coleção: Conjunto de bens culturais da mesma natureza que fazem parte do acervo do museu.

Conservador: Profissional que realiza e coordena trabalhos de inventariação, investigação, estudo, exposição, divulgação e organização do património cultural.

Curso: Conjunto organizado de atividades de aprendizagem definidas e planeadas segundo um programa de estudos, promovido por instituições museológicas ou outras.

Despesas com pessoal: Corresponde ao valor das remunerações fixas ou periódicas do pessoal ao serviço, qualquer que seja a sua função na instituição, e os encargos sociais pagos pela instituição: pensões e prémios para pensões, encargos obrigatórios sobre remunerações, seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais, custos de ação social e outros custos com o pessoal (onde se incluem, basicamente, os custos de recrutamento e seleção, de formação profissional e de medicina no trabalho, os seguros de doença, as indemnizações por despedimento e os complementos facultativos de reforma).

Exposição permanente: Exibição pública de bens culturais com uma data de início definida e uma data de fim não definida.

Nota: a exposição permanente pode ser renovada mediante a sua alteração total ou parcial.

Instalações próprias: Instalações que são propriedade da tutela do museu, ou do próprio museu quando este possui personalidade jurídica.

Inventário museológico: Inventário de todos as obras e objetos que constituem o acervo próprio do museu, independentemente do modo de aquisição, e são passíveis de registo.

Inventário museológico sumário: Inventário museológico que consiste no registo de identificação básica de cada obra, incluindo o proprietário, o número, a denominação e dados de aquisição, a autoria, a datação, as dimensões e uma imagem.

Inventário museológico desenvolvido: Inventário que acrescenta aos dados do inventário sumário, outros elementos caracterizadores do objeto, designadamente aqueles que estão relacionados com a produção, a interpretação, a descrição, a proveniência remota e o percurso que o mesmo realizou ao longo do tempo, bem como a sua divulgação através de exposições e publicações várias.

Museu: Instituição permanente, sem fins lucrativos, ao serviço da sociedade e do seu desenvolvimento, aberta ao público, que promove pesquisas relativas aos testemunhos materiais do homem e do seu meio ambiente, adquire-os, conserva-os, comunica-os e expõe-nos para estudo, educação e lazer.

Museu polinucleado: Museu com um ou mais Núcleos Museológicos.

Newsletter: Publicação, em suporte de papel ou eletrónico, normalmente de carácter periódico, cuja informação incide sobre a atividade do museu.

Nota: a newsletter pode funcionar como boletim informativo.

Núcleo museológico: Extensão ou pólo territorialmente descentralizado de um museu que é uma unidade dependente e comporta os serviços técnicos principais que permitem a sua adequada manutenção, bem como o cumprimento das funções museológicas indispensáveis (investigar, preservar, comunicar).

Outro pessoal técnico: Pessoal com funções de carácter técnico-profissional ou equivalente, afeto ao museu.

Pessoal ao serviço: Pessoas que no período de referência, participaram na atividade da empresa/instituição, qualquer que tenha sido a duração dessa participação, nas seguintes condições: a) pessoal ligado à empresa/instituição por um contrato de trabalho, recebendo em contrapartida uma remuneração; b) pessoal ligado à empresa/instituição, que por não estar vinculado por um contrato de trabalho, não recebe uma remuneração regular pelo tempo trabalhado ou trabalho fornecido (p.ex.: proprietários-gerentes, familiares não remunerados, membros ativos de cooperativas); c) pessoal com vínculo a outras empresas/instituições que trabalharam na empresa/instituição sendo por esta diretamente remunerados; d) pessoas nas condições das alíneas anteriores, temporariamente ausentes por um período igual ou inferior a um mês por férias, conflito de trabalho, formação profissional, assim como por doença e acidente de trabalho. Não são consideradas como pessoal ao serviço as pessoas que: i) se encontram nas condições descritas nas alíneas a), b) e c) e estejam temporariamente ausentes por um período superior a um mês; ii) os trabalhadores com vínculo à empresa/instituição deslocados para outras empresas/instituições, sendo nessas diretamente remunerados iii) os trabalhadores a trabalhar na empresa/instituição e cuja remuneração é suportada por outras empresa/instituições (p.ex.: trabalhadores temporários); iv) os trabalhadores independentes (p.ex.: prestadores de serviços, também designados por "recibos verdes").

Pessoal não remunerado: Indivíduos que exercem uma atividade na empresa/instituição e que, por não estarem vinculados por um contrato de trabalho, sujeito ou não a forma escrita, não recebem uma remuneração regular, em dinheiro e/ou géneros, pelo tempo trabalhado ou trabalho fornecido. Inclui nomeadamente os trabalhadores com emprego por conta própria, os trabalhadores familiares não remunerados, os membros de cooperativas de produção e os trabalhadores destacados.

Pessoal remunerado: Indivíduos que exercem uma atividade na empresa/instituição nos termos de um contrato de trabalho, sujeito ou não a forma escrita, que lhes confere o direito a uma remuneração regular em dinheiro e/ou géneros. Inclui os trabalhadores de outras empresas que se encontram a trabalhar na empresa/instituição observada, sendo por esta diretamente remunerados, mas mantendo o vínculo à empresa/instituição de origem. Exclui os trabalhadores de outras empresas que se encontram a trabalhar na empresa/instituição observada, sendo remunerados pela empresa/instituição de origem e mantendo com ela o vínculo laboral.

Receita externa do museu: Receita proveniente de dotações da tutela, subsídios da administração central, regional e local, fundos comunitários, patrocínios, apoios privados e mecenato, conforme a legislação em vigor.

Receita própria do museu: Receita proveniente da bilheteiras do museu, prestação de serviços, aluguer de espaços, venda de publicações e outros produtos.

Sede do museu: Local onde o museu tem a unidade organizacional, dotada de órgãos próprios de administração e gestão.

Seminário: Processo pedagógico que se dirige a um grupo restrito de indivíduos e cujo objetivo é a exploração coletiva de um tema ou objeto de estudo.

Serviço Educativo: Estrutura inserida organicamente no museu, mesmo que de maneira informal, com o objetivo de desenvolver ações educativas dirigidas ao público.

Visita orientada: Visita a exposições ou a outros espaços de acesso público do museu, acompanhada por um profissional especializado.

Visitante do museu: Pessoa que visita as exposições, utiliza os serviços disponíveis (biblioteca, centro de documentação, reservas, entre outros), e/ou frequenta as atividades realizadas no museu (concertos e conferências, entre outros). Nota: Excluem-se as entradas para o restaurante, a cafetaria, a loja e outros equipamentos, quando independentes, assim como as visitas ao site do museu.

Voluntário: Indivíduo que de forma livre, desinteressada e responsável se compromete a realizar ações de voluntariado no âmbito de uma organização promotora, de acordo com as suas aptidões próprias e no seu tempo livre.

Nota: a qualidade de voluntário não pode, de qualquer forma, decorrer de relação de trabalho subordinado ou autónomo, ou de qualquer relação de conteúdo patrimonial com a organização promotora, sem prejuízo de regimes especiais constantes da lei.